

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Cajamar-SP – Gestão 2022/2024

Ofício COMDEMA nº 018/2023

Cajamar, 20 de Junho de 2023

ILMO. Sr.

Leandro Arantes Secretário Municipal

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal de Cajamar

Assunto: Esclarecimentos sobre cumprimento de Termo de compromisso de recuperação ambiental da obra de duplicação R José Marques Ribeiro


Considerando:

- 1) A Lei Municipal nº 1.283/08 que estabelece em seu Art. 1º que compete ao COMDEMA, manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Em seu inciso XII do Art. 3º que compete ao COMDEMA zelar pela divulgação das leis, normas, diretrizes, dados e informações ambientais inerentes ao patrimônio natural, cultural e artificial do município;
- 2) A Lei Municipal nº 1.780/2019, que regulamenta instrumentos urbanísticos do Plano Diretor Municipal, e dá outras providências;

Solicitamos:

- 1) Esclarecimento sobre cumprimento dos termos de compromisso de recuperação ambiental da Obra de duplicação viária na Rua José Marques Ribeiro, a saber:
 - TCRA 013-09205-002/2022 referente ao trecho 01, vencido em 08/06/2022
 - TCRA-F 003/2022 referente ao Trecho 02, vencido em 26/02/2023
 - TCRA 001-09205-002/2023 referente ao trecho 03 – cujo prazo vencerá em 26/07/2023

Atenciosamente,


Renata B. Josko
Presidente COMDEMA
Gestão 2022-2024